

questiona como o colegiado seria informado sobre as limpezas dos terrenos e como evitarão ocupações irregulares nos terrenos limpos. Sra. Maria Lucia Refinetti R. Martins admira o esforço dos servidores públicos em tentar achar soluções enquanto funcionários públicos. Contudo, nesse descompasso que teve enorme número de famílias em auxílio aluguel em muito mais tempo do que se previa, o que culminou, na Lei da Churci Zaidan, em impedimento a novas remoções para evitar onerar ainda mais a OUCAE com despesas de atendimento provisório e evitar novos passivos. Assim, propõe que primeiro se resolva o que fazer temporariamente com os terrenos, para somente depois se prever recursos para eventual ação previamente aos usos temporários. Pondera que a experiência observa que limpar sem ação de uso efetivo dos imóveis será inútil e os terrenos estarão novamente sujos quando do início das obras. Sra. Sheila Mendes do Nascimento aponta sofrer muito com os entulhos de obras na região e coloca-se à disposição para ajudar. Sr. Eduardo Della Manna gostaria de pedir opinião em relação à proposta feita pela representante titular da FAUUSP. Sra. Maria Teresa Stape Affleck considera a proposta interessante, mas também é de opinião da ação imediata, iniciando com a limpeza das calçadas, pois demora a fazer levantamento planialtimétrico e encontrar os usos temporários e estabelecimento de parcerias, de modo que o planejado para início em junho pode ser feito em julho. Sr. José Armênio de Brito Cruz concorda com a proposta, mas tem visão mais pragmática e os tempos são descaçados, de modo que as parcerias podem não andar junto com as ações de zeladoria. Encerrada a discussão, Sra. Maria de Fátima do N. Niy coloca o assunto em deliberação, com o compromisso de que será feito, em paralelo à contratação, planejamento de usos temporários para as áreas limpas (hortas comunitárias, campo de futebol, espaços de lazer comunitário etc.) e com solicitação de inclusão destas ações na pauta das reuniões do GG OUCAE, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, de SPUrbanismo, SMUL, SMT, SVMA, SEHAB, SIURB, SP-JA, SP-SA, Associação dos moradores de favelas do perímetro da OUCAE, SECOVI e 3 (três) contrários, de MDSP, IAB-SP, FAUUSP. Durante o regime de votação, foram feitas considerações dos representantes. Sra. Erika Valdmann pede para complementar a minuta de resolução em tela a fim de acrescentar artigo ou parágrafo como intuito de contemplar a proposta dos representantes da sociedade civil de realizar ações paralelas de usos temporários. Sr. Alexandre Baptista Pires, gerente de Gestão Participativa, declara não ser possível pois a redação deveria ser precedida de avaliação do jurídico da SPUrbanismo. Sra. Maria José Gullo, representante titular de SEHAB, observa que SEHAB passa por situação parecida de ter imóveis desapropriados para HIS e compartilha que sempre envolve a subprefeitura local pensando alternativas de uso. Exemplifica usos de quadra poliesportiva, hortas comunitárias, parquinho, praças temporárias e outros usos que mobilizem a comunidade local a contribuir com a conservação dos imóveis previamente ao início das obras, sendo favorável à proposta da sociedade civil. Sra. Catharina Christina Teixeira justifica voto contrário ao criticar a forma como a proposta foi apresentada, com problemas de planejamento, devendo ter sido pensada de forma mais ordenada com ações de ocupação posterior dos terrenos. Sr. Eduardo Della Manna justifica voto favorável diante da situação de precariedade apresentada. Contudo, pede que seja assumido pelo poder público o compromisso de que, a cada reunião, sejam apresentadas ao GG OUCAE as ações pós-ocupação dos terrenos após a limpeza de cada um, em consonância com falas anteriores o que é acatado pela Sra. Maria de Fátima do N. Niy e pelo Sr. José Armênio de Brito Cruz. Sra. Maria Lúcia Refinetti Martins justifica manter seu voto contrário uma vez que as condicionantes propostas pela sociedade civil não incorporaram a minuta de resolução. Ainda assim se coloca à disposição e declara que se esforçará para viabilizar usos temporários aos imóveis. Sr. José Armênio de Brito Cruz agradece a atitude louvável da representante titular da FAUUSP na reunião e afirma que, ainda que não constará da Resolução, o registro do compromisso tanto da SPUrbanismo quanto da SMUL em buscar essas soluções, conforme encaminhado na reunião, que constará registrado em ata. Esgotada a pauta, Sra. Maria de Fátima do N. Niy agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h44.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	FERNANDO HENRIQUE GASPERINI	AUSENTE
Representante Suplente	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL		
Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ	
Representante Suplente	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT		
Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA	
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES	
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB		
Representante Titular	MARIA JOSÉ GULLO	
Representante Suplente	NELSON FERRETI FILHO	
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA		
Representante Titular	ERIKA VALDMAN	
Representante Suplente	LUCIA NOEMIA SIMONI	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF		
Representante Titular	FERNANDO FERNANDES BERNARDINO	AUSENTE
Representante Suplente	VIVIAN LIE	AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB		
Representante Titular	THOMAS MIGLIORINI CAVELLO	AUSENTE
Representante Suplente	ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	
PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO(ACL)		
Representante Titular	MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES	AUSENTE
Representante Suplente	GILBERTO ULANIN	
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA		
Representante Titular	MARIANA MANSUR REIS	
Representante Suplente	FERNANDO MARCOS FERREIRA	AUSENTE
MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO		
Representante Titular	JOSÉ ORLANDO GHEDINI	
Representante Suplente	LUCILIA FALCÃO PESSOA LACRETA	AUSENTE
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB		
Representante Titular	CATHARINA CHRISTINA TEIXEIRA	
Representante Suplente	ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA	AUSENTE
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE		
Representante Titular	MARCELA GARCIA HENRIQUE	AUSENTE
Representante Suplente	MARCOS MOLITERNO	AUSENTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS – APEOP		
Representante Titular	ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA	AUSENTE
Representante Suplente	PATRICIA MAROJA BARATA CHAMIÉ	AUSENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI		
Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA	
Representante Suplente	TÁNIA PANTANO	AUSENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB		
Representante Titular	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	AUSENTE
Representante Suplente	MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA	AUSENTE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP		
Representante Titular	MARIA LÚCIA REFINETTI MARTINS	
Representante Suplente	JOÃO FERNANDO PIRES MEYER	AUSENTE
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM		
Representante Titular	CARLINA HENRIQUE DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	BENEDITO ROBERTO BARBOSA	AUSENTE
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA		
Representante Titular	SHEILA MENDES DO NASCIMENTO	
Representante Suplente	OLAVO GERALDO	AUSENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000201-3 ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA REALIZADA EM 23/06/2021 Plataforma Microsoft Teams

Às 15h10, do dia 23 de junho de 2021, Sra. Maria de Fátima do Nascimento Niy, representante suplente da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 9ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiaida – GG OUCAE, com pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: I. Deliberação: Cessão de terreno desapropriado no âmbito da intervenção de prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho – Via Parque à Sabesp, localizado à Rua Jorge Duprat Figueiredo, nº 148, para instalação de unidades de recuperação da qualidade da água de córregos – URQ, no âmbito do Programa Novo Rio Pinheiros. Sra. Maria de Fátima do Nascimento Niy verifica o quórum, com os seguintes representantes: Fernando Henrique Gasperini, representante titular da São Paulo Urbanismo; José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Erika Valdmann, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Maria José Gullo, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Gilberto Ulanin, representante suplente da Subprefeitura Santo Amaro; Mariana Masur Reis, representante titular da Subprefeitura Jabaquara; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Sheila Mendes do Nascimento, representante titular Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana. Encerrado o expediente, segue-se à Ordem do Dia. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, assessora da SPUrbanismo, apresenta o item da pauta, tendo como objetivo parceria junto à Sabesp para a instalação de URQ – Unidade de Recuperação da Qualidade das Águas do Córrego Água Espraiaida, no âmbito do Programa Novo Rio Pinheiros, cujas tratativas foram objeto de informe em reuniões anteriores. Recupera o histórico de ações, com assinatura em janeiro de 2020, do protocolo de intenções entre Sabesp e Prefeitura Municipal de São Paulo, e posterior apresentação, realizada pela SABESP, em agosto de 2020, do Programa Novo Rio Pinheiros, no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, para à SPUrbanismo, SP Obras e alguns representantes do Grupo de Gestão da OUCAE. A partir desta data, começou a ser elaborado o Termo de Cooperação Técnica entre SABESP e PMSF para a execução da Unidade Recuperadora da Qualidade das Águas – URQ Água Espraiaida e de trecho da Via Parque previsto no âmbito da OUCAE, prevendo a cessão de áreas em duas etapas: Etapa 1 – Área de implantação da URQ Água Espraiaida de 7.034,23 m², localizada à Rua Jorge Duprat Figueiredo, nº 148, objeto desta deliberação e a Etapa 2 – Área remanescente de 17.393,71 m². Salienta que a equipe da SABESP está presente na reunião, podendo esclarecer eventuais dúvidas. Informa que o Programa Novo Rio Pinheiros do GESP tem por objetivo revitalizar o Rio Pinheiros através de ações conjuntas, para reduzir o esgoto lançado em seus afluentes, melhorando a qualidade das suas águas e trazendo a população de volta às suas margens. São consideradas ações prioritárias para despoluição do Rio Pinheiros a execução de redes coletoras de esgotos, coletores troncos, interligações com a ETE de Barueri e a implantação das URQs em áreas informais, onde não é possível a coleta do esgoto. Demonstra a localização da área pública desapropriada para a intervenção da Via Parque no prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, no âmbito da OUCAE, destacando a área solicitada para instalação da URQ. Informa que após a desmobilização da URQ, caberá à Sabesp a execução das obras definitivas previstas na OUCAE, referente à Etapa 1, incluindo entre outras ações a implantação do Parque Linear, a canalização do córrego, a adequação do sistema viário (pavimentação, calçadas, ciclovias, paisagismo, sinalização e iluminação pública). A realização está condicionada a autorização à SABESP, para uso da área desapropriada da PREFEITURA, recebendo a posse provisória e gratuita dessa Etapa. Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI, pede maiores detalhes sobre a operação da URQ, pergunta se as instalações previstas são subterrâneas e provisórias e quais os impactos desta instalação no projeto original da Via Parque. Questiona também, qual o prazo de permanência desta instalação, tendo em vista o Cronograma Geral de Despoluição do Rio Pinheiros. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que quando as obras da via Parque forem retomadas, serão desenvolvidas fora da área de implantação da URQ, ficando a cargo da Sabesp, quando a URQ for retirada, a execução das obras da Via Parque, na área ocupada. Na sequência, passa a palavra ao Sr. Arisnandes Silva, Coordenador de Planejamento e Controle da Sabesp, que cumprimenta a todos, agradece a oportunidade de esclarecer eventuais dúvidas e faz uma apresentação complementar. Destaca a importância da implantação das Unidades Recuperadoras para a cidade como um todo, tendo em vista a impossibilidade de instalação de infraestrutura tradicional de coleta de esgoto em áreas ocupadas, que lançam esgoto in natura nos córregos. A ideia da URQ é trabalhar nas águas dos córregos, retirando essa carga de esgoto não coletável, permanecendo a estação, enquanto a condição do córrego se mostrar inadequada. A URQ será construída às margens do córrego Água Espraiaida, fazendo a captação (180l/s) e tratamento da vazão coletada, promovendo a redução da carga orgânica e das partículas sólidas em suspensão e a injeção de oxigênio dissolvido, de forma a garantir suporte à vida aquática do córrego. As instalações da unidade recuperadora são todas projetadas acima da superfície, com exceção das tubulações de captação e lançamento e estas estruturas são consideradas como ações complementares e transitórias. Ressalta que a SABESP já obteve a licença de instalação emitida pela CETESB, aguardando, para implantação, a aprovação do GG OUCAE e a assinatura do Termo de Cooperação. O início das operações está previsto para o primeiro semestre de 2022 e não há cronograma de desmobilização da URQ, de modo que ela ficará vigente enquanto executam os coletores tronco, destacando a possibilidade das águas do córrego Água Espraiaida atingir os parâmetros desejados até o final de 2022. Sobre o cronograma geral do Programa de Despoluição do Rio Pinheiros, informa que o conjunto das obras previstas (redes coletoras, ligações domiciliares de esgoto, coletores troncos e as interligações com a ETE Barueri) devem ser concluídas até o final de 2022, destacando que as obras implantadas já demonstram impactos positivos na qualidade da água dos córregos. Sr. Eduardo Della Manna, pergunta à SPUrbanismo, se a área a ser cedida, está incluída no contrato de manutenção, conservação e limpeza de áreas desapropriadas aprovado na última reunião. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que as ordens de serviço serão emitidas, mediante planejamento, na medida em que forem necessárias e se ao longo desse período ocorrer o uso de

uma destas áreas para outra finalidade, não será emitida ordem de serviço para área cedida. Sra. Ligia Lambert, responsável pelo Núcleo de Licenciamento e Interferências de SP Obras, informa que no Termo de Cooperação, são de responsabilidade da SABESP, as obrigações de guarda, vigilância, limpeza e manutenção da área e a execução das obras prevista na OUCAE na área cedida, após a desmobilização da URQ. A SPUrbanismo tomará as providências cabíveis para que essa área não conste em ordem de serviço para zeladoria, manutenção e conservação, conforme aprovado na 8ª Reunião Extraordinária do GG OUCAE. Na sequência Sra. Erika Valdmann, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, questiona se o prazo do termo de cooperação pode ser interrompido, caso as obras da via Parque avancem e se não puder, pergunta como ficaria o viário neste trecho. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que o termo de cooperação prevê 60 meses, prorrogáveis se necessário e que todas as ações desta área da Etapa 1, serão executadas pela SABESP e caso as obras da Via Parque avancem antes da desmobilização, serão dadas alternativas provisórias para este viário inter-projetado, até a saída da URQ. Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, pergunta qual a previsão de instalação da URQ. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que além da aprovação do GG, este processo também está sendo submetido à aprovação da CTLU. Sr. Arisnandes Silva complementa que a instalação da URQ, deve ficar pronta no final do primeiro semestre de 2022. Sra. Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SMUL, questiona se seria possível remover a URQ, sem a remoção da favela localizada na margem do Córrego Água Espraiaida. Sr. Arisnandes Silva informa que a desmobilização das URQs não está condicionada à remoção dos assentamentos precários localizados na microbacia, ressaltando que estão sendo implantadas redes coletoras de esgoto e ligações domiciliares onde é possível e estas ações já estão trazendo benefícios significativos, podendo ser alcançados os parâmetros desejados, antes mesmo da remoção da favela. Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do perímetro da OUCAE, manifesta otimismo em relação aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos nas áreas, relacionados aos estudos de solos e ao desenvolvimento de projetos, considerando que haverá condições de viabilizar os recursos necessários para execução das obras, permitindo o reassentamento das famílias. Acredita que avanços significativos poderão ser alcançados nos nossos próximos dois anos e se posiciona favorável a implantação da URQ. Encerrado o debate, a pauta é colocada em deliberação. Sra. Maria de Fátima do Nascimento Niy realiza a leitura da minuta da resolução. Sr. Eduardo Della Manna, sugere que seja incorporado no artigo 1º, o protocolo de intenções e apresentação. Sra. Ligia Lambert informa que o nº 148 da Rua Jorge Duprat Figueiredo, refere-se a área maior relativa a 2ª Etapa e que os números corretos da área da Etapa 1 são 367 e 385. A proposta é colocada em votação e aprovada, por unanimidade, incorporando as sugestões e correções propostas. ENCERRAMENTO: A Coordenação agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às 16h11.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	FERNANDO HENRIQUE GASPERINI	
Representante Suplente	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY	
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL		
Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ	
Representante Suplente	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT		
Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA	
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES	AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB		
Representante Titular	MARIA JOSÉ GULLO	
Representante Suplente	NELSON FERRETI FILHO	AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA		
Representante Titular	ERIKA VALDMAN	
Representante Suplente	LUCIA NOEMIA SIMONI	
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF		
Representante Titular	FERNANDO FERNANDES BERNARDINO	AUSENTE
Representante Suplente	VIVIAN LIE	AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB		
Representante Titular	THOMAS MIGLIORINI CAVELLO	AUSENTE
Representante Suplente	ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	
PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO		
Representante Titular	MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES	AUSENTE
Representante Suplente	GILBERTO ULANIN	
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA		
Representante Titular	MARIANA MANSUR REIS	
Representante Suplente	FERNANDO MARCOS FERREIRA	AUSENTE
MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO		
Representante Titular	JOSÉ ORLANDO GHEDINI	AUSENTE
Representante Suplente	LUCILIA FALCÃO PESSOA LACRETA	AUSENTE
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB		
Representante Titular	CATHARINA CHRISTINA TEIXEIRA	
Representante Suplente	ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA	AUSENTE
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE		
Representante Titular	MARCELA GARCIA HENRIQUE	AUSENTE
Representante Suplente	MARCOS MOLITERNO	AUSENTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS – APEOP		
Representante Titular	ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA	AUSENTE
Representante Suplente	PATRICIA MAROJA BARATA CHAMIÉ	AUSENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI		
Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA	
Representante Suplente	TÁNIA PANTANO	AUSENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB		
Representante Titular	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	AUSENTE
Representante Suplente	MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA	AUSENTE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP		
Representante Titular	MARIA LÚCIA REFINETTI MARTINS	
Representante Suplente	JOÃO FERNANDO PIRES MEYER	AUSENTE
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM		
Representante Titular	CARLINA HENRIQUE DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	BENEDITO ROBERTO BARBOSA	AUSENTE
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA		
Representante Titular	SHEILA MENDES DO NASCIMENTO	
Representante Suplente	OLAVO GERALDO	AUSENTE

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº 051/SIURB/2013
OBJETO: Empreendimento 10 - Terminal Viário Urbano, Terminal Intermunicipal e/ou Rodoviário - Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: CONSÓRCIO CAMARGO CORREA / CONSTRAN (Camargo Correa Infraestrutura S.A. e Constran S.A. Construções e Comércio).

Fica **CONVOVADO** o Consórcio acima citado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a enviar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e vinculada à matrícula CEI da Obra, em cumprimento à clausula 12.4 do contrato nº 051/SIURB/2013 - Empreendimento 10 - Terminal Viário Urbano, Terminal Intermunicipal e/ou Rodoviário - Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

CONVOCAÇÃO

Contrato nº 045/SIURB/2013
OBJETO: Empreendimento 4 - Corredor Leste Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.
CONTRATADA: Consórcio SP Corredores (Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. e Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.).
Fica **CONVOVADO** o Consórcio acima mencionado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, enviar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e vinculada à matrícula CEI da Obra, em cumprimento à clausula 12.4 do contrato nº 045/SIURB/2013 - Empreendimento 4 - Corredor Leste Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras.
Contrato nº 014/SIURB/2021
Processo SEI nº 7910.2020/0000356-0
Contratada: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.
Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Pires do Rio.
Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2
Fiscal do Contrato: Marco Aléssio Antunes - prontuário nº 000277-1

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 013/2021

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A (“SPTURIS” ou “Companhia”), no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da alínea ‘i’ do artigo 26 do Estatuto Social, RESOLVE:

1 - Delegar ao Chefe de Gabinete a competência para a prática de atos relacionados a alínea ‘h’ do artigo 26 do Estatuto Social, qual seja:

“ Admitir, promover, transferir, licenciar, punir e dispensar os funcionários da empresa, bem como conceder aumentos de salários e atribuir gratificações, abonos ou auxílios, observando o regulamento próprio e a legislação pertinente.”

2 - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 13 de Agosto de 2021
IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO Nº. 06 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 433.066,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº 17.544/2020.

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO da(o) São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto 60052, de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 433.066,20 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	
33909200.09	Despesas de Exercícios Anteriores	433.066,20
		433.066,20

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44903000.09	Material de Consumo	410.198,86
33914700.09	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.867,34
		433.066,20

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO KLUSKA

RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO Nº. 05 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE R\$ 6.755.132,66 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº 17.544/2020.

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO da(o) São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto 60052, de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.755.132,66 (Seis Milhões e Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	
33909200.09	Despesas de Exercícios Anteriores	6.755.132,66
		6.755.132,66

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33914700.09	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.255.132,66
33904700.09	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500.000,00
		6.755.132,66

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO KLUSKA